



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 129/PMT/2014**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a CPL, para examinar a Documentação da Tomada de Preço nº 129/PMT/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO OBRAS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PLUVIAL DE MARGINAL DE ACESSO À COMUNIDADE DO SUL DO RIO, RODOVIA BR 101, SENTIDO NORTE, KM 165 NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. Foram observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br) - licitações no momento da abertura desta sessão. Em análise a documentação da empresa participante, verificou-se que: A empresa **PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.**, restou **HABILITADA**. Fica aberto o prazo de recurso, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura desta ata. Em não havendo recurso, fica designado o dia 02 de outubro de 2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) a abertura da proposta. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. Tijucas, 23 de setembro de 2014.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**Edson Dias**  
Presidente

  
**Renilson Trindade**  
Secretário

  
**Janete Pedrini**  
Membro Efetivo

  
**Rafaela Marques de Souza**  
Membro Efetivo